

---

**S.R. DA SAÚDE**

**Portaria n.º 494/2009 de 30 de Julho de 2009**

---

Em 6 de Julho de 2009, por Portaria do Secretário Regional da Saúde é atribuído, à Saudaçor – Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S.A., para gestão do subsídio, a verba, no valor de 4 275,00 € (Quatro Mil Duzentos e Setenta Cinco Euros), correspondente ao investimento, no processo do Centro de Radioterapia dos Açores.

O referido subsídio será processado, pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 15 – Desenvolvimento de Infra-Estruturas e do Sistema de Saúde, Subdivisão 1 – Alínea C) – Classificação Económica 04.01.01.

6 de Julho de 2009. - O Secretário Regional da Saúde, *Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia*.